



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento nº 248-2022 da Vereadora Vânia Ramos

Assunto – Solicitando ao Prefeito Municipal – Sr. Daniel Alonso que, após consulta ao setor responsável por convênios, informações e encaminhamento ao nosso gabinete de relação na íntegra, dos documentos preliminares exigidos pelo Governo do Estado de São Paulo, através do Departamento de Proteção e Defesa Civil (órgão vinculado à Casa Militar do Estado de São Paulo), que se encontram elencados abaixo. Documentos que serão anexados ao pleito que estamos formulando para a construção da ponte sobre o córrego do Birigui, no distrito rural de Rosália, buscando atender antiga reivindicação das famílias que vivem naquela área do distrito, bem como os produtores rurais da região.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Marília

Considerando que, buscamos corresponder às reivindicações das famílias de moradores e produtores rurais do distrito de Rosália; uma vez, fomos até o ponto em que há 15 anos se aguarda a construção de uma ponte rural. O trecho da MAR-430 está interditado, já que é impossível fazer a travessia de uma margem a outra do córrego Birigui.

Considerando que, a construção da ponte do Birigui, com 40 metros de extensão, consiste em projeto que está sendo formulado pela equipe técnica em conjunto com as secretarias municipais da Agricultura e Obras Públicas; e esta Vereadora, vem trabalhando para buscar recursos junto ao Governo do Estado de São Paulo para viabilização da obra, que favorecerá a logística do distrito rural.

Considerando que, esta interligação beneficiaria várias propriedades rurais, muitas com alta produtividade na lavoura e outras com forte vocação na pecuária de corte. Também ajudaria aos moradores que precisam se deslocar para o distrito, Marília e municípios vizinhos.

Listamos a relação dos documentos preliminares:

1. Ofício do pedido de recursos para a execução da obra, assinado pelo próprio Prefeito Municipal (Chefe do Poder Executivo) endereça ao Senhor Secretário-Chefe da Casa Militar e Coordenador Estadual de Defesa Civil (Coronel PM Alexandre Monclús Romanek), contendo os demais documentos:
 - i. Planilha Orçamentária preliminar – utilizando-se a tabela de referência do DER (Departamento de Estradas de Rodagens);
 - ii. Desenho da Solução Técnica pretendida (assinado por responsável técnico), com planta, cortes e respectivas dimensões e escalas utilizadas;
 - iii. Relatório do órgão municipal de Defesa Civil, contendo detalhes da ocorrência e eventuais antecedentes históricos, bem como os prejuízos econômicos e sociais provocados, ressaltando-se ainda as providências já adotadas e o número de pessoas que serão favorecidas pela futura obra;



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

- iv. Fotografias do local, datadas e rubricadas;
- v. Declaração atestando o número de habitantes do Município com cópia do extrato do Censo do IBGE;
- vi. Declaração assinada pelo Prefeito Municipal (Chefe do Poder Executivo) de que a área onde a obra será executada é de domínio público, com indicação das coordenadas UTM.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal – Sr. Daniel Alonso que, após consulta ao setor responsável por convênios, informações e encaminhamento ao nosso gabinete de relação na íntegra, dos documentos preliminares exigidos pelo Governo do Estado de São Paulo, através do Departamento de Proteção e Defesa Civil (órgão vinculado à Casa Militar do Estado de São Paulo), que se encontram elencados abaixo. Documentos que serão anexados ao pleito que estamos formulando para a construção da ponte sobre o córrego do Birigui, no distrito rural de Rosália, buscando atender antiga reivindicação das famílias que vivem naquela área do distrito, bem como os produtores rurais da região.

S. S. Dr. Lourenço de Almeida Senne.

Vânia Ramos
Vereadora - REPUBLICA